

REGULAMENTO



DIREÇÃO GERAL :

LEONARDO CIOFFI e PROF. CARLOS ALBERTO (LELO)

O Grupo Cioffi de Comunicação e suas filiadadas, TV Plan, Difusora AM e Jovem Pan, com apoio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Poços de Caldas, fará realizar nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2016 a **2ª Copa TV Plan/Supermercado Arco-Íris de Futsal** com o objetivo de promover e difundir a modalidade através de um campeonato aberto , na categoria adulto masculino, incentivando assim, a prática saudável da referida modalidade, proporcionando oportunidade de reunir jogadores, torcidas e familiares.

- PERÍODO DE INSCRIÇÕES : **DE 15/08/2016 ATÉ 30/09/2016**

- ÍNICIO: **17/10/2016**

-TÉRMINO : **03/12/2016**

-DIAS DE COMPETIÇÃO : **OUTUBRO** (17, 20, 24, 27 e 31)

NOVEMBRO (03, 07, 10, 14, 17, 21, 24, 26 e 28)

DEZEMBRO (01 e 03)

- DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

A **2ª Copa TV Plan/Supermercado Arco-Íris de Futsal** obedecerá as disposições deste Regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: As equipes participantes receberão cópia deste Regulamento, em congresso técnico à ser definido pela organização.

Art. 1º - A Coordenação Geral da competição caberá ao Conselho Técnico/Executivo, conselho este composto por membros do Grupo Cioffi de Comunicação e SMEL, que cumprirá e fará cumprir este Regulamento, e tem competência para :

- a) Interpretar este Regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
- b) Elaborar e fazer cumprir a tabela dos jogos;
- c) Designar Equipe de Arbitragem ;
- d) Efetuar os acertos financeiros referentes à taxa de inscrição da equipe participante;
- e) Aprovar ou impugnar, os resultados dos jogos após exames das súmulas e respectivos relatórios;
- f) Determinar a perda de pontos quando qualquer equipe tiver utilizado atleta irregular;
- g) Elaborar, com base nos resultados dos jogos aprovados, a classificação final nas respectivas fases da competição
- h) Apreciar e julgar todas as infrações cometidas nesta competição ;

§ 1º - As decisões do Conselho Executivo serão irrecorríveis.

§ 2º - Nos casos de urgência, poderá tomar decisões referentes ao jogo para garantir o andamento e a segurança da competição.

- DOS PARTICIPANTES

Art. 2º - As equipes participantes da Copa reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares pelo Conselho Técnico/ Executivo, conforme as disposições previstas neste Regulamento, como única e definitiva instância para as questões referentes ao campeonato, entre eles, ou entre eles e Grupo Cioffi de Comunicação e SMEL, comprometendo-se a não fazer uso de qualquer órgão judicial, diretamente ou através de terceiros, sem antes recorrerem ao Conselho Técnico/Executivo a fim de assegurar a aplicação das penalidades desportivas com agilidade e eficácia.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dessa cláusula compromissária voluntária, obrigam-

se as equipes a participar das partidas nas datas, locais e horários marcados pela tabela, admitindo aceitar possíveis modificações na tabela, em todas as fases.

Art. 3º - Poderão participar desta competição quaisquer equipes de Poços de Caldas e região, independente se forem de empresas, clubes, associações, particulares ou não . Só não serão aceitas inscrições de atletas federados.

Parágrafo único - Entende-se como atleta Federado, aquele participante que teve a sua inscrição ou renovação efetuada no ano de 2016 junto às Federações de Futsal Estaduais, Nacionais ou de outro país.

Art. 4º - As equipes que participarem da Copa serão consideradas conhecedoras deste Regulamento e regras da modalidade (oficializadas pela C.B.F.S. - Confederação Brasileira de Futebol de Salão), e assim, se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que deles possam emanar.

PARÁGRAFO ÚNICO - São de responsabilidade dos responsáveis pelas equipes os exames de saúde de seus participantes. Caso seja necessário, o Conselho Técnico/Executivo, poderá solicitar tais exames.

Art. 5º - Somente poderão participar desta competição os atletas e dirigentes que completaram ou venham a completar no ano do evento a idade de 18 (dezoito) anos. Os atletas e dirigentes menores de 16 (dezesseis) anos COMPLETOS deverão apresentar autorização do pai ou responsável.

- DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º – As equipes deverão efetuar o pagamento da TAXA, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no ato da inscrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - A taxa deve ser paga via **DEPÓSITO EM CONTA**, Banco Bradesco, Agência 0514, Conta corrente 12129-0 , ao promotor do evento indicado, sendo OBRIGATÓRIO apresentar o comprovante bancário quando solicitado. O período de inscrição será de 15/08/16 a 30/09/16. **A taxa de inscrição não será devolvida em caso de desistência da equipe.**

Art. 7º - É obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição da equipe e relação nominal dos atletas, a ser apresentado no Conselho Técnico com data a ser definida. O responsável pela equipe deverá informar na relação nominal dos atletas os dados dos participantes que representarão a equipe na competição:

-Nome

-RG

- Data de Nascimento

- Assinatura

PARÁGRAFO ÚNICO – Sem o pagamento da taxa, o formulário de inscrição preenchido na internet não terá validade.

Art. 8º – NÃO SERÁ PERMITIDA A INSCRIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES E DIRIGENTES APÓS A DATA LIMITE DAS INSCRIÇÕES, SOB QUALQUER PRETEXTO.

Art. 9º – Cada equipe poderá ser composta por no mínimo 10 (dez) e máximo de 20 (vinte) atletas e, no mínimo 01 (um) e no máximo 03 (três) dirigentes (membros da comissão técnica).

PARÁGRAFO ÚNICO – Não é permitida a duplicidade de inscrição nas funções de atleta e dirigente.

Art. 10 – É proibida a inscrição de um participante em mais de uma equipe. A dupla inscrição acarretará na eliminação automática do participante.

Art. 11 – A RELAÇÃO NOMINAL DOS INSCRITOS DEVE SER ENTREGUE, OBRIGATORIAMENTE, NO MÁXIMO ATÉ O DIA DO CONGRESSO TÉCNICO.

Art. 12 – OS INSCRITOS QUE NÃO TIVEREM SEUS DADOS COMPLETOS E ENTREGUE ATÉ O DIA DO CONGRESSO TÉCNICO, NÃO PODERÃO PARTICIPAR DOS JOGOS EM NENHUMA FASE.

- DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 13 – A **2ª Copa TV Plan/Supermercado Arco-Íris de Futsal**, será disputada em duas fases distintas: classificatória e eliminatória.

Art. 14 - A fase classificatória da **2ª Copa TV Plan/Supermercado Arco-Íris de Futsal** será disputada com até 16 equipes divididas em 4 chaves com 4 equipes cada, jogando entre si, dentro de suas chaves, em turno único, classificando-se para a fase seguinte as duas melhores equipes de cada chave.

Na fase eliminatória **2ª Copa TV Plan/Supermercado Arco-Íris de Futsal** teremos as quartas de final com as 8 equipes classificadas da fase classificatória. Os confrontos serão decididos por sorteio.

As semifinais da competição serão realizadas com as 4 equipes vencedores das quartas de final. Os confrontos também serão decididos por sorteio.

A disputa de 3º e 4º lugar será realizada com as equipes perdedoras da semifinal.

A grande final da **2ª Copa TV Plan/Supermercado Arco-Íris de Futsal** será realizada com as equipes vencedoras da semifinal.

- DOS JOGOS

Art. 15 - Os jogos serão disputados de acordo com as regras oficiais em vigor, editadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão.

Art. 16 - Cada equipe deverá apresentar, para a realização da partida, uma bola em perfeitas condições de jogo.

Art. 17 - Será obrigatória a presença de um responsável por equipe nos jogos e que esteja devidamente relacionado na ficha oficial de inscrição, sem o qual o árbitro não dará início à partida.

Art. 18 – Os participantes inscritos deverão identificar-se no dia do jogo através de apresentação de documento original com FOTO, podendo ser RG, Carteira Nacional de Habilitação, passaporte ou documento com foto expedido pela OAB, CREA, CRO, FORÇAS ARMADAS ou CREF.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de perda ou furto dos documentos de identificação, a participação no jogo só será permitida mediante a apresentação de cópia do Boletim de Ocorrência Policial, acompanhada de cópia da Certidão de Nascimento e do protocolo de expedição de 2ª via datado com no máximo 90 (noventa) dias da solicitação.

Art. 19 - Os jogos terão início nos horários fixados na tabela, sendo admitida uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início dos jogos além dos horários determinados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A equipe que não se apresentar para jogar devidamente uniformizada, após o tempo de tolerância, perderá por não comparecimento (WO).

Art. 20 - Somente em casos extraordinários e de absoluta força maior poderá ser transferida a realização do jogo, competindo ao Conselho Técnico/Executivo tomar tal resolução.

Art. 21 - Quando um jogo não se realizar ou for interrompido por qualquer motivo e/ou for anulado, será fixada a data de sua realização e/ou continuação, quando for o caso, pelo Conselho Técnico/Executivo do evento.

- DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 22 - Para efeito de classificação, quando adotado o sistema de turno completo, a contagem de pontos (GANHOS) será a seguinte:

- a) VITÓRIA: 03 pontos
- b) EMPATE COM GOLS: 02 pontos
- c) EMPATE SEM GOLS: 01 ponto
- d) DERROTA: 00 ponto.

Art. 23 - Na hipótese de uma equipe vencer o jogo por WO (não comparecimento do adversário), além dos três pontos, terá a seu favor o placar de 1x0.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para efeito de estatística, o gol será computado em favor do capitão da equipe.

A Direção da competição adotou duas formas de considerar o WO :

- a) Caso a equipe compareça ao jogo, mas chegue depois dos 15 minutos de tolerância ou tenha número insuficiente de atletas, ela perde o jogo mas pode continuar na competição.
- b) Caso a equipe não compareça ao jogo, ela pode continuar na competição, desde que pague uma taxa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta) como penalidade, sofrendo as penalidade citadas acima.
- c) A reincidência do WO acarretará a eliminação da equipe da competição.

Art. 24- Ao término de cada turno disputado, será conhecida como primeiro lugar do grupo, a equipe que somar maior número de pontos ganhos; e como segundo lugar, a equipe imediatamente após, na ordem decrescente.

Art. 25- Quando adotado o sistema de turno completo, no caso de duas equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos, na respectiva fase, o desempate será feito da maneira que segue, e em ordem sucessiva de eliminação, estabelecendo-se sempre, com base num critério único, qual será classificada:

1. Prevalecerá o confronto direto;
2. Maior número de vitórias na fase;
3. Melhor saldo de gols, considerando-se todos resultados obtidos na fase;
4. Maior número de gols marcados na fase;
5. Maior "goal average", considerando-se todos os resultados obtidos na fase (maior quociente na divisão do número de gols marcados pelo de gols sofridos);
6. Sorteio

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando três ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos, observar-se-ão sucessivamente e na ordem eliminatória, os critérios constantes deste artigo, números 2, 3, 4, 5 . Na hipótese de aplicação do critério de "goal average", quando uma equipe não levar gol será ela a classificada, pois zero é indivisível, o que impossibilita o cálculo supra citado. (Apenas entre as 3 equipes empatadas)

Art. 26- No caso de eliminatória simples, no caso de um jogo terminar empatado, o desempate será feito da seguinte maneira:

a) Será disputada uma série com 5 penalidades para cada equipe. Persistindo o empate, será realizadas, tantas quantas forem necessárias, cobranças alternadas das penalidades até definir o resultado.

- DAS APENAÇÕES

Art. 27- A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos nas Regras Nacionais de Futsal, nas cores, amarela (advertência) e vermelha (expulsão), constitui medida preventiva de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear a violência individual e coletiva.

PARÁGRAFO ÚNICO - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüentemente impossibilidade de participar na partida subsequente o atleta, treinador, preparador físico, fisioterapeuta, massagista, atendente e médico que, na mesma competição, receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 02 (dois) cartões amarelos (advertência). Sendo que os cartões serão zerados na fase eliminatória. Caso o atleta tenha sido punido na fase classificatória, deverá cumprir nas partidas da fase eliminatória.

Art. 28- A contagem de cartões vermelhos e amarelos é feita dentro da mesma temporada, seja ela dividida, ou não, em fases, sendo que a quantidade de cartões recebidos independe de comunicação oficial, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

Art. 29- A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido na mesma ou em outra partida da competição.

Art. 30- A equipe que utilizar atleta irregular em qualquer partida válida pela Taça de Futsal, sujeitar-se à:

a) Perda automática de pontos pela equipe infratora, e havendo empate ou vitória, o adversário terá, ainda, a quantidade de gols necessária para vitória.

b) Para efeito disciplinar e de estatísticas, serão computados todos os eventos ocorridos na partida;

c) Caso trate-se de partidas eliminatórias das Fases Quartas de Final, Semifinal e Final, a equipe será desclassificada da competição;

d) Em caso de reincidência, a equipe será eliminada da competição, adotando critérios anteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO - A irregularidade do atleta configurar-se-á, exemplificadamente, na hipótese de:

1. Estar inscrito em súmula e uniformizado à disposição do treinador, quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força de cartão, amarelo ou vermelho;
2. Estar inscrito em súmula e uniformizado à disposição do treinador, quando sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa ou disciplinar prevista no Regulamento e/ou publicada em Boletim.
3. O atleta não inscrito participar de jogo se passando por atleta inscrito;
4. O atleta federado, nos termos do artigo 03, se passar por atleta não federado;
5. O atleta participar da competição sem estar com a documentação regularizada, nos termos do artigo 18.
6. Ocorrerem outras irregularidades que vierem a ser identificadas pelo Conselho Técnico/Executivo.

Art. 31- Estando relacionado em súmula de presentes na parte interna do alambrado, ou seja, treinador, preparador físico, fisioterapeuta, massagista, atendente e médico, suspenso por apenação de cartões e/ou sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa ou disciplinar, implicará nas sanções previstas nas alíneas a,b e c do Art. 30 deste Regulamento.

Art. 32- Os atletas, treinadores, massagistas, fisioterapeutas, atendentes, preparador físico e médico, que tenham sido expulsos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar ou administrativa de suspensão, quando presentes no local dos jogos deverão se posicionar, obrigatoriamente, no lado oposto do local onde se encontra o banco de reservas de sua equipe na quadra de jogo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Sendo inacessível para o público o lado oposto da quadra de jogo, deverão se posicionar no lado onde se encontra o banco de reservas da equipe adversária.

Art. 33- Se uma partida for encerrada pela falta do número mínimo legal de atletas determinado pelas Regras, a equipe que não tiver número mínimo de atletas será considerada perdedora, somando-se os 03 (três) pontos ganhos para a equipe que tinha o número mínimo de atletas para a continuidade da partida e também soma de gols necessários para assegurar a vitória.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se nenhuma das 02 (duas) equipes possuir o número mínimo legal de atletas para continuidade da partida, as 02 (duas) serão

consideradas perdedoras e nenhum ponto ganho será atribuído às mesmas, permanecendo o placar.

- DAS MEDIDAS DISCIPLINARES PUNITIVAS

Art. 34- Quando ocorrerem infrações praticadas no decorrer do campeonato da **2ª Copa TV Plan/Supermercado Arco-Íris de Futsal**, serão aplicadas pelo Conselho Técnico/Executivo, conforme estabelece este Regulamento.

Art. 35- As equipes participantes comprometem-se a não fazer uso de qualquer órgão judicial, a não ser recorrer ao Conselho Técnico/Executivo do evento.

Art. 36- As equipes participantes da Copa, obrigam-se, também, a impedir ou desautorizar por escrito, que terceiros, pessoa física ou jurídica, públicas ou privadas, façam uso de procedimentos extrajudiciais ou judiciais para defender ou postular direitos ou interesses próprios ou privativos destas equipes em matéria ou ação que envolvam diretamente o Conselho Técnico/Executivo ou tenham reflexos sobre o andamento do evento ou de suas competições, sem antes recorrerem ao Conselho Técnico/Executivo do evento.

Art. 37- O comportamento antidesportivo, a agressão tentada ou consumada, física ou verbal, aos árbitros e seus auxiliares, dirigentes, atletas, membros do Conselho Técnico/Executivo, será punido de acordo com as penalidades previstas neste Regulamento.

Art. 38- As medidas disciplinares previstas neste Regulamento englobam os incidentes que acontecerem durante os jogos da Copa, tendo o Conselho Técnico/Executivo o poder para admoestar, sancionar, suspender atletas, técnicos, treinadores, árbitros, dirigentes (diretores, supervisores, representantes, massagistas, etc.) das equipes, e para tomar qualquer medida disciplinar de acordo com as prescrições deste Regulamento contra toda pessoa ou entidade desportiva que as tenha violado ou infringido as regras de jogo.

Art. 39- Caso venham a ocorrer quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, físicas ou verbais, brigas, arremessos de objetos, líquidos de qualquer espécie, dentro da quadra, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não suspensão ou paralisação de jogo, independente de serem membros das comissões técnicas, equipes e dirigentes de clubes e torcidas,, receberão apenação conforme as hipóteses abaixo, independentes da ordem ou sequência de aplicação.

a) - Advertência

b) - Suspensão

Art. 40- Infrações e suas penalidades:

1.1 - Criticar, por qualquer meio, as decisões do árbitro ou fazer reclamações

1.2 - Abandonar temporariamente a quadra sem avisar a equipe de arbitragem;
1.3 - Comportar-se ou adotar atitudes antidesportivas;
1.4 - Conduta incorreta reiterada ou já haver sido advertido;
Sanções: Suspensão de 01 (uma) a 03 (três) partidas.

2.1 - Conduzir-se de modo antidesportivo;
2.2 – Praticar jogada violenta
2.3 - Insultar jogadores, dirigentes ou espectadores;
2.4 - Ofender ou molestar o árbitro ou membros da equipe de arbitragem;
2.5 - Ofender qualquer membro de direção ou dirigentes;
Sanções: Suspensão de 02 (duas) a 05 (cinco) partidas.

3.1 - Praticar violência física contra árbitros e seus auxiliares e delegado;
3.2 - Praticar violência física contra membros da organização;
3.3 - Praticar violência física contra jogadores ou espectadores;
3.4 - Praticar violência física contra dirigentes;
Para os efeitos destas infrações, os árbitros e seus auxiliares são considerados em função desde a escalação até o termino do prazo fixado para entrega dos documentos ao Conselho Técnico/Executivo.

4.1 - Abandono de quadra de uma equipe como protesto;
4.2 - Recusar continuar uma partida;
Sanções: A equipe infratora será considerada perdedora da partida e poderá sofrer outras penalidades impostas pelo Conselho Técnico/Executivo.

Art. 41 - Qualquer fato ou ocorrência antes, durante ou depois da partida que seja contrária à disciplina ou moral desportiva, ou que possa causar danos pessoais e materiais às pessoas envolvidas, direta ou indiretamente com a partida, ou ainda, que possa denegrir ou manchar a imagem do Futsal, se não tiver um enquadramento específico nestas Medidas Disciplinares, poderá resultar em demais penalidades impostas pelo Conselho Técnico/Executivo.

Art. 42 - As decisões do Conselho Técnico/Executivo serão irrevogáveis e produzirão efeito imediato.

- DOS RECURSOS

Art. 43- Os possíveis recursos deverão ser interpostos perante o Conselho Técnico/Executivo no dia útil seguinte, até às 15h00, contado do boletim que deu origem a sua interposição, juntando toda a documentação pertinente às alegações do recurso. A intempestividade do recurso impedirá que o Conselho Técnico/Executivo o analise.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos não terão efeito suspensivo.

- DA PREMIAÇÃO

Art. 44 - Serão oferecidos troféus e medalhas aos três melhores classificados na fase final, da seguinte forma:

* 1º colocado : troféu, medalhas e prêmio em dinheiro no valor de **R\$ 1.250,00** (hum mil e duzentos e cinquenta reais)

* 2º colocado : troféu, medalhas e prêmio em dinheiro no valor de **R\$ 750,00** (setecentos reais)

* 3º colocado : troféu, medalhas e prêmio em dinheiro no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais)

OBS: OS PRÊMIOS SERÃO PAGOS EM ATÉ 30 DIAS APÓS O TÉRMINO DA COMPETIÇÃO

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45 - Toda a arena de quadra fica reservada para os patrocinadores do evento.

Art. 46 - Os Promotores e Organizadores da competição não se responsabilizarão por acidentes de quaisquer natureza ou indenizações aos jogadores, dirigentes ou equipes participantes.

Art. 47 - Será obrigatória a participação de uma representação da equipe com o mínimo de 05 (cinco) pessoas, devidamente uniformizada (camisa, calção, meia e tênis ou Agasalho) na Solenidade de Abertura. Os detalhes desta participação serão fornecidos no dia do Congresso Técnico.

Art. 48 - Os atletas e dirigentes, ao assinarem a ficha de inscrição, concordaram em ceder gratuitamente à Organização e aos patrocinadores da **2ª Copa TV Plan/Supermercado Arco-Íris de Futsal** seus nomes, imagem e "som de voz" em fotografias, filmagens ou gravações, as quais tenham por objetivo promover a divulgação dos resultados do evento, eventos correlatos, reforço de mídia publicitária, sem limites de repetição e de tempo.

Art.49 - Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão apreciadas e decididas pelo Conselho Técnico/Executivo, cuja decisão será soberana e irrecorrível.

Art.50 - Os organizadores do evento reservam-se o direito de, a qualquer tempo, alterar, suspender e/ou cancelar o presente Regulamento, sem necessidade de aviso prévio, caso ocorra qualquer situação que impeça e/ou prejudique sua execução conforme originalmente planejado.

Art.51 – Os jogos serão realizados em 50 minutos, sendo dois tempos corridos de 25 minutos com descanso de 5 minutos entre eles.

Art 52 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico/Executivo da competição.

